Prefeitura Municipal de Tianguá
Nº 172

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Administração do Município de Tianguá/CE, Sr. Sávio Cunha Nogueira, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº 2701202601-SECADM**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DP 03/2026-SEADM,** para a contratação da empresa: **A.C.DO VALE LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 03.058.323/0001-24, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DESTINADAS AO TOMBAMENTO DE PATRIMÔNIO PERTECENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de identificação e tombamento de bens patrimoniais, bem como dar continuidade ao controle patrimonial do Município, visto que este tipo de material é essencial para as atividades da Divisão de Patrimônio, em razão das constantes incorporações de bens ao acervo imobilizado pertencente ao Município.

A aquisição dessas plaquetas é essencial para garantir a eficácia no controle dos tombamentos dos bens patrimoniais do Município, contribuindo para a manutenção e o desenvolvimento das atividades e serviços públicos oferecidos à população. Além disso, a produção desses materiais de forma terceirizada permite maior agilidade, qualidade e redução de custos operacionais para a administração pública.

A Prefeitura Municipal de Tianguá reconhece a importância de preservar e proteger os bens patrimoniais das diversas secretarias, composto por bens móveis de grande valor. Para garantir a correta identificação e preservação desses bens, surge a necessidade de adquirir plaquetas destinadas ao tombamento de patrimônio.

A contratação de uma empresa especializada proporciona maior tranquilidade à Prefeitura de Tianguá, pois a qualidade das plaquetas e o cumprimento dos prazos são garantidos por meio de contratos formais. Qualquer problema ou defeito nas plaquetas pode ser rapidamente resolvido, garantindo a qualidade, agilidade, conformidade com a legislação.

A contratação desses serviços se justifica pela importância estratégica de manter os serviços de tombamentos, tendo em vista a aquisição constante de bens móveis incorporados ao acervo do Município. Sem uma identificação adequada, existe o risco de que esses bens sejam perdidos ou negligenciados ao longo do tempo, prejudicando o controle dos bens, principalmente em momentos de transição.

A presente contratação está fundamentada no **Art. 75, inciso II, da Lei 14,133/21**, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta **"para outros serviços e**

Prefeitura Municipal de Tianguá
Nº 193

compras de qualquer natureza, de valor inferior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para compras de maior vulto que possam ser realizadas de forma parcelada" (vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) para o valor máximo de até **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, desde que observados os critérios legais e regulamentares.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa: **A. C. DO VALE LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 03.058.323/0001-24, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, cujo preço proposto para o **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DP03/2026-SEADM,** objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DESTINADAS AO TOMBAMENTO DE PATRIMÔNIO PERTECENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ,** é de **R$ 55.000,00** (Cinquenta e Cinco Mil Reais):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MENOR VALOR UNIT. (R$)	MENOR VALOR TOTAL (R$)
01	**PLAQUETAS DE TOMBAMENTO PARA PATRIMÔNIO 2X5CM,** em alumínio anodizado gravadas em baixo relevo, impressas com tinta indelével na cor verde med.: 2x5cm com furos e adesivos para fixação, numeradas de 58.701 a 69.700, com logotipo da Prefeitura Municipal de Tianguá.	Und.	10.000	R$ 5,50	R$ 55.000,00

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO	03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0301
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0002.2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
SUB ELEMENTO	3.3.90.30.44
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

Tianguá/CE, 03 de março de 2026.

SÁVIO CUNHA NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO